

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

GAB08/*Johnatan Maravilha*
INDICAÇÃO Nº: 096/2023

10

JOHNATAN DEPOLLO “MARAVILHA”, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares/ES, vem respeitosamente perante Vossa *honrosa* presença, apresentar a seguinte Proposição:

INDICAÇÃO

INDICA-SE IMPLEMENTAÇÃO NO ESPAÇO PÚBLICO LOCALIZADO NA AVENIDA GUAÇUI, BAIRRO AVISO, PARA O ESPORTE E LAZER

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social e oriunda de clamor e anseio popular local.



PROPOSIÇÃO E JUSTIFICATIVA AO PEDIDO

Faz-se necessária tal medida de proposição apresentada, ante ao estado DE abandono do espaço localizado ao lado da Unidade de Saúde localizado na Avenida Guaçuí, assim sendo indica-se IMPLEMENTAÇÃO NO ESPAÇO PÚBLICO LOCALIZADO NA AVENIDA GUAÇUI, BAIRRO AVISO, PARA O ESPORTE E LAZER. Em diligências realizadas *in loco*, fora percebido o total descaso do Poder Público, seja pela guarda/vigilância do patrimônio público, seja pela manutenção e serventia do local que se encontra abandonado. Assim sendo, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação e sua devida Justificativa, *data vênia*:

- *Preliminarmente*, destaca-se que a Constituição Federal, em seu Art. 23, inciso I, afirma ser de *competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: I - zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público*. Assim sendo, *data vênia*, **sugere-se a IMPLEMENTAÇÃO NO ESPAÇO PÚBLICO LOCALIZADO NA AVENIDA GUAÇUI, BAIRRO AVISO, PARA O ESPORTE E LAZER.**

Nestes termos,
Solicito vosso deferimento, *honroso* presidente.

2C



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360033003400370034003A005000

Assinado eletronicamente por **Johnatan Maravilha** em 10/03/2023 13:31

Checksum: **AB17AE124A955D1BE37B840FBDA1E7B6B8C8FED293C1FC58B2CA7D1B7BE6D2DB**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360033003400370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.